PORTARIA Nº 25/17

"Concede férias a funcionário."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA - Tesoureiro da Câmara Municipal, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, sendo 10 (dez) dias de saldo do período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016 e 10 (dez) dias do período de 01/10/2016 a 30/09/2017.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação do funcionário, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto o Artigo 121 da mesma Lei, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, restando dez dias de saldo desse período.

Miracatu, 04 de dezembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente